

Principais ações da Pnaisp

- 1) Garantir o acesso à Rede de Atenção à Saúde no território com mais agilidade, equidade e qualidade.
- 2) Promover ações para promoção de doenças e prevenção de doenças transmissíveis, doenças não transmissíveis e dos agravos decorrentes do confinamento.
- 3) Melhorar as ações de vigilância sanitária na alimentação e nas condições de higiene dentro das unidades prisionais e para garantir a salubridade ambiental.
- 4) Operar estendendo e aprofundando as ações de todos os programas do Ministério da Saúde.
- 5) Atuar na prevenção do uso de álcool e de drogas e na reabilitação de usuários.
- 6) Garantir medidas de proteção, como a vacinação para hepatites, influenza e outras do calendário de adultos.
- 7) Garantir ações de promoção de saúde bucal (ex.: palestras, escovação e avaliação bucal) e tratamento.
- 8) Garantir o acesso aos programas de saúde mental, gerais e específicos.
- 9) Garantir aquisição e repasse de medicamentos da farmácia básica às equipes de Saúde e distribuição de insumos (preservativos, absorventes, entre outros) para as pessoas presas.
- 10) Multiplicar as unidades básicas de saúde prisional e promover o seu funcionamento na lógica do SUS.

Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção à Saúde
Departamento de Ações Programáticas Estratégicas
Coordenação Nacional de Saúde no Sistema Prisional

Tel.: (61) 3315-9136
<http://www.saude.gov.br/penitenciario>
sprial@saude.gov.br

DISQUE SAÚDE

136

Ouvidoria Geral do SUS

www.saude.gov.br

Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde
www.saude.gov.br/bvs



Ministério da
Justiça

Ministério da
Saúde



Outubro – SAS – 0485/2013 – Editora MS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Pnaisp

**Política Nacional de
Atenção Integral à Saúde
das Pessoas Privadas de
Liberdade no Sistema
Prisional**

Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (Pnaisp)

Garantir o direito à saúde para todas as pessoas privadas de liberdade no Sistema Prisional é o principal objetivo da Pnaisp. Além disso, a Política visa à garantia do acesso dessa população ao Sistema Único de Saúde (SUS), respeitando os preceitos dos direitos humanos e de cidadania.

A unidade de saúde prisional será um ponto de atenção da Rede de Atenção à Saúde do SUS, qualificando a atenção básica no âmbito prisional e articulando com outros dispositivos dessa Rede no território.

Cada unidade prisional do itinerário carcerário, sejam elas delegacias de polícia, cadeias públicas, penitenciárias, presídios colônias agrícolas ou agroindustriais ou hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico, deverá contar com uma Unidade Básica de Saúde Prisional que, por sua vez, contará com equipes multiprofissionais que ofertarão ações de promoção da saúde e prevenção de agravos. Caso não haja ambiência na unidade prisional, a Unidade Básica de Saúde do território poderá se responsabilizar por essas ações.

Integração à Rede de Atenção à Saúde do território:

- 1) Atenção oferecida pelas equipes da Estratégia de Saúde de Família do território ou por equipes de Atenção Básica Prisional equivalentes.
- 2) Equipes dimensionadas para o tamanho e para o perfil epidemiológico das populações que serão atendidas.
- 3) Equipes de Saúde Materno-Infantil nas unidades que custodiam mulheres e garantia de qualidade pela Rede Cegonha.
- 4) Equipes de Saúde Mental para identificar, prevenir e tratar os transtornos gerados pelo confinamento e pelo uso de drogas.
- 5) Acesso às redes de atenção especializada, hospitalar, urgência e redes temáticas.
- 6) Vigilância epidemiológica efetiva e em tempo oportuno.
- 7) Vigilância Sanitária.
- 8) Ações de Saúde dirigidas ao trabalhador prisional.

Como é o financiamento da manutenção das equipes de Saúde?

- 1) Recursos para custeio dos serviços e ações das equipes de Saúde repassados diretamente aos estados e municípios habilitados.
- 2) Garantia de melhoria da infraestrutura das unidades básicas de saúde prisional.
- 3) Investimentos em ampliação e construção de novas unidades básicas de saúde prisional.
- 4) Investimentos em pesquisas acadêmicas que auxiliem na geração de conhecimentos e difusão de informações sobre aspectos relacionados à saúde das pessoas custodiadas e dos profissionais que atuam no sistema prisional.
- 5) Realização de programas de educação permanente como forma de compartilhamento de conhecimento para melhoria dos processos de trabalho.

Contato:

Secretaria de Atenção à Saúde
Departamento de Ações Programáticas Estratégicas
Coordenação Nacional de Saúde no Sistema Prisional

SAF SUL, Quadra 2, lotes 5 e 6
Edifício Premium – Centro Corporativo, Torre II
Térreo, sala 15
Tel.: (61) 3315-9136
Site: <http://www.saude.gov.br/penitenciario>
E-mail: sprisional@saude.gov.br